



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01513 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	2
DECRETO Nº035/2020 – REPUBLICAÇÃO.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01513 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 03 de Março de 2020, Decreto nº 035/2020, edição nº 01512 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“(...) pelo período de 06 (seis) meses, sendo passível de ser renovado (...)”.

Leia-se:

“(...) pelo período de 03 (três) meses (...)”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de Março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01513 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº035/2020 – REPUBLICAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, a partir da data de 02 de março de 2020, licença para qualificação profissional, conforme art. 78 da LCM 1087/2016, pelo período de 03 (três) meses, objetivando o aprimoramento profissional na área de sua atuação à Servidora Juliana Stein Silveira, portadora do RG nº75750692 e CPF nº 040.607.879-30, ocupante do Cargo efetivo de Professora lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as matrículas de nº.66531 e nº 75441 .

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)